



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1826

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Homologação / Adjudicação	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1826

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.440, DE 29 DE JULHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 3.175, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE INSTITUIU A SALA DE SITUAÇÃO DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 3.175, de 15 de janeiro de 2015, que instituiu a Sala de Situação de Dengue no município de Guararapes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Sala de Situação que trata o artigo anterior será integrada por 2 representantes das seguintes áreas:

Departamento de Saúde	Rodrigo Cândido de Oliveira – Titular Juliano de Lima Gaspar – Suplente
Atenção Básica	Josyaline Aparecida de Oliveira – Titular Edson Fernandes Mendes – Suplente
Controle de Vetores	Elaine Maria Lagrotti Bracco – Titular Carla Denise Prates de Oliveira – Suplente
Vigilância Sanitária	Patrícia Sarto Prates Manzatti – Titular Livia Cristina Macedo – Suplente
Vigilância Epidemiológica	Larissa Susana Martini Bertuzzo – Titular Edna Lúcia Alves dos Santos Sanches – Suplente
Defesa Civil e Segurança	Danilo Silva Rodrigues – Titular Ricardo Gasparini Albuquerque – Suplente
Limpeza Urbana e Infraestrutura	Matheus da Silva Storti – Titular Thais Aparecida Martin Xavier dos Santos – Suplente
Saneamento	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes – Titular Cristiano Gomes São Felício – Suplente
Planejamento	Marcelo Barbaça Salvione – Titular Marcos Alberto Braga – Suplente
Turismo	Dora Leila Henrique – Titular Bruno Vieira Bento da Silva – Suplente

Parágrafo único. A Sala de Situação será coordenada pelo representante do Departamento de Saúde, e na sua ausência, pelo seu suplente, e terá como objetivo implementar as atribuições, conforme artigo 3º.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.202, de 07 de fevereiro de 2023.

Guararapes, 29 de julho de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo nº 105/2024

Dispensa Eletrônica nº 36/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

A Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 36/2024, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para revestimento das calhas na Creche Elsa Fumie Umabayashi Nacagami, localizada na Rua Ettore Mestriner nº 45, Vila Medeiros, conforme especificações constantes no termo de referência, foi considerado deserta.

Guararapes, 25 de Julho de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS EM MDF SOB MEDIDA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL “TAREK DARGHAM”, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 31/07/2024 às 08h30min do dia 13/08/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 13/08/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 13/08/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 29 de julho de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 040/2024

PROCESSO Nº 112/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1826

Página 3 de 3

ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 040/2024, objetivando a contratação de empresa privada de saúde, com profissional habilitado, para prestar serviços de fisioterapia neurológica especializada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento de Mandado de Segurança.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 31 de julho de 2024 até as 17 horas do dia 08 de agosto de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 29 de julho de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE DIABETES PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 01.772.798/0002-33

VALOR TOTAL: R\$ 37.137,00

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de julho de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Guararapes, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em via urbanas do município de Guararapes, conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e memorial descritivo, anexos ao presente edital (Contrato de Repasse nº 952990/2023/MCidades/Caixa), e adjudicar o objeto do certame para a empresa Perola Construtora EIRELI (CNPJ 37.354.382/0001-61), valor total de R\$ 440.000,00, conforme os trabalhos apresentados pela Comissão.

Guararapes, 26 de julho de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024